



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada presencialmente na sala 305-M do prédio Anexo I à sede do TJBA, na data de 07 de junho de 2023.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, presencialmente, na Sala 305-M do prédio Anexo I à sede do TJBA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora Ivone Ribeiro Gonçalves Bessa Ramos. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Pedro Augusto Costa Guerra, Abelardo Paulo da Matta Neto, e, na qualidade de suplente, a Excelentíssima Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Aberta a sessão, a Presidente desta Comissão cumprimentou a todos. Em seguida, foi discutida e aprovada a ata da sessão do dia 31 de maio de 2023. Foram apresentados 2 (dois) processos para julgamento e 4 (quatro) para distribuição, sendo 3 (três) extrapauta. Posto para apreciação o Processo Administrativo **TJ-ADM-2023/31992**, cujo objeto é a proposta de Anteprojeto de Lei visando reajustar os vencimentos e vantagens dos cargos efetivos e dos cargos em comissão, no âmbito do Poder Judiciário da Estado da Bahia, o relator, Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, noticiou acerca do expediente (TJ-OFI-2023/04349) apresentado pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia-SINTAJ, através de seu Coordenador Geral, Sr. Adelson Costa Oliveira, sugerindo ajustes na minuta do referido Anteprojeto de Lei. Após breve explanação e esclarecimentos feitos pelo relator, restou aprovado, por unanimidade, o opinativo nº 18/2023, com minuta de Projeto de lei, que reajusta os vencimentos e vantagens dos cargos efetivos e dos cargos em comissão, no âmbito do Poder Judiciário da Estado da Bahia, e dá outras providências. Em seguida, foi apreciado o **TJ-ADM-2019/49189 (apensos: TJ-ADM-2021/20048, TJ-ADM-2020/12701 e TJ-ADM-2019/55708)**, da relatoria da Excelentíssima Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos, tendo sido aprovado, por unanimidade, o Opinativo n. 19/2023, com minuta de Resolução, que autoriza a instalação da 2ª Vara dos feitos relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Acidentes de Trabalho da comarca de Porto Seguro e dá outras providências. Passou-se, então, para a distribuição

dos processos administrativos. Realizado o sorteio, coube à Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos a relatoria do **TJ-ADM-2023/32310**, referente à proposta de alteração da Resolução nº 01/2013 a fim de modificar o número total de padrões de progressão funcional por titulação dos servidores, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, bem como alterar o período para realização da avaliação de desempenho. Quanto ao **TJ-ADM-2023/32974**, relativo à proposta de alteração do §4º, do art. 130-B, da Lei Estadual nº 10.845, de 27 de novembro de 2007, coube a relatoria ao Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto. Na sequência, determinou-se a conclusão à Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, na qualidade de Presidente desta Comissão, dos autos do **TJ-ADM-2023/31359**, referente ao pedido de análise da viabilidade de instituição de gratificação para que juízes e servidores permaneçam na Comarca de Bom Jesus da Lapa. Em relação ao **TJ-ADM-2023/31356**, considerando o pedido de conclusão do processo administrativo de instalação da 2ª Vara Cível e da 2ª Vara Criminal da comarca de Bom Jesus da Lapa, formulado pela Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Bom Jesus da Lapa, Dra. Sandra Regina Xavier Dourado Silva, a Presidente desta Comissão, Excelentíssima Cynthia Maria Pina Resende, determinou a distribuição dos citados autos, por dependência ao TJ-ADM-2019/61930, em razão da matéria, cabendo a relatoria ao Excelentíssimo Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão, Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada. Eu, Andréa Santana Almeida Catalá, Técnica Judiciária, a digitei.


Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende

Presidente da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno